



PORTARIA N° 1868, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora municipal efetiva, **MAYARA RAISSA FERREIRA DE SANTANA**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora efetiva **MAYARA RAISSA FERREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, considerando a partir de **26/09/2024 à 23/01/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **FAZENDA**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REM

279

NJ1

Q0X